



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 058/2025

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 058/2025 DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2024, especialmente o Artigo 200, Parágrafo Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica lançado, para o exercício de **2025**, o Imposto Predial e Territorial Urbano – **IPTU**, conforme os dados constantes no cadastro imobiliário Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A data de lançamento do IPTU para o exercício de 2025 será até dia 17 de junho de 2025.

Art. 3º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do imposto nas seguintes modalidades:

I – Cota única, com vencimento em 08 de agosto de 2025, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto lançado;

II - Em 2 (duas cotas), com vencimento da primeira em 08 de agosto de 2025 e a segunda com vencimento em 08 de setembro de 2025, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do imposto lançado;

III – Pagamento parcelado, em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela em 08 de agosto de 2025, sem direito ao desconto.

VI – O valor mínimo para o parcelamento não poderá ser inferior a 50% da UFM.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WILLIAM JOSE GONCALVES

Data: 16/06/2025 15:40:29-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal